Gerência de Monitoramento da Qualidade da Água

Resultados na Rede de Distribuição

Síntese por Sistema de Abastecimento

SETEMBRO-2026

	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	Nº mínimo Amostras Exigidas	Nº mínimo Amostras Coletadas	Média Mensal dos parâmetros Físico-químicos			% de amostras (ausência de coliformes)	
				Cor (uH)	Turbidez (uT)	CRL (mg/L)	Coli Total (NMP/100 mL)	E.Coli (NMP/100 mL)
Limites estabelecidos no Anexo XX da PRC nº 05 do MS				≤ 15	≤ 5	0,2 a 5,0	> 95 %	100%
1	Descoberto/Paranoá	400	468	5	2,5	1,39	99,4	100,0
2	Água Quente	10	10	< 5	< 0,5	1,47	100,0	100,0
3	Basevi	5	6	< 5	< 0,5	0,90	100,0	100,0
4	Boulevard	5	9	< 5	< 0,5	1,52	100,0	100,0
5	Brazlândia	52	64	< 5	< 0,5	1,55	100,0	100,0
6	Chapéu de Pedra	5	8	< 5	< 0,5	0,82	100,0	100,0
7	Engenho das Lajes	5	8	< 5	0,8	1,61	100,0	100,0
8	Incra 8	5	8	< 5	< 0,5	0,77	100,0	100,0
9	Palmeiras	5	6	< 5	< 0,5	1,84	100,0	100,0
10	Papuda	13	15	< 5	0,8	1,15	93,3	100,0
11	Santa Felicidade	5	9	< 5	< 0,5	1,63	100,0	100,0
12	Santa Mônica	5	8	< 5	< 0,5	1,34	100,0	100,0
13	Vale do Amanhecer	12	14	< 5	0,7	1,42	100,0	100,0

TOTAL	527	633
		20,11%

a mais que o exigido pelo Anexo XX da PRC nº 05 do Ministério da Saúde em relação ao total de sistemas.

Nº Análises realizadas	3165

Cor: Medida de partículas dissolvidas em água.

Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água.

Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adiconado à água para desinfecção e proteção da água.

Coliformes Totais: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias ambientais.

Coliformes Termotolerantes (E.coli): Indicador utilizado para medir a possível ocorrência de bactérias de origem animal.

Observações:
Quando as amostras apresentam resultados fora dos limites, como valores inferiores a 100% de ausência de coliformes termotolerantes (E.coli), são tomadas medidas operacionais imediatamente, visando o atendimento aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 – do Ministério da Saúde.

(*) Na rede de distribuição o texto do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, anexo I, define, "Em sistemas ou soluções alternativas coletivas que abastecem menos de 20.000 habitantes apenas uma amostra, entre as amostras examinadas no mês, poderá apresentar resultado positivo"

(**) As recoletas realizadas apresentaram ausência de E. Coli.